



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Superintendência da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer - SEJUCEL

Ofício nº 443/2022/SEJUCEL-CAF

A Sua Excelência,

BEATRIZ BASÍLIO MENDES

Secretária de Planejamento, Orçamento e Gestão-SEPOG

NESTA

Assunto: **Solicitação de informações técnicas para elaboração dos Anexos da LDO 2023 - SEJUCEL.**

Com os nossos cordiais cumprimentos, e atendendo os procedimentos de elaboração do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2023 - PLDO2023.

1	Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências	Indicar os Passivos Contingentes e Outros Riscos capazes de afetar as contas públicas; Informar as providências a serem tomadas caso tais riscos se concretizem, no mesmo valor dos passivos contingentes	Não se aplica a esta Unidade Gestora
2	Estimativa de Receita (Nota Técnica da Metodologia de Cálculo discricionária adotada por receitas orçamentárias)	Informar a estimativa de receita contendo: fonte de recurso, receita natureza (código), valor estimado e metodologia utilizada para estimar a receita, para os exercícios de 2023, 2024 e 2025. Caso haja receita de convênios ou operações de crédito, informar também o contrato/proposta firmados. Informar as receitas provenientes de Parceria Público-Privada (PPP), se houver.	0024400459
3	Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado (Acompanhado de Nota Técnica especificando cálculo de impacto da nova despesa)	Informar as novas despesas obrigatórias de caráter continuado (DOCC), para 2022, bem como as variações (aumento ou redução) daquelas já existentes. Caso a despesa já exista em 2021 e será mantida no mesmo valor para 2022, ela não deve ser informada. Informar ainda o objeto da despesa (concurso público, concessão de aumentos...) Atenção: Considera-se obrigatória de caráter continuado a despesa corrente derivada de lei, medida provisória ou ato administrativo normativo que fixem para o ente a obrigação legal de sua execução por um período superior a dois exercícios . Logo, despesas de contratos continuados	Não se aplica a esta Unidade Gestora

		(água, energia...), que não possuam exigência legal, não serão consideradas DOCC.	
		As despesas obrigatórias de caráter continuado (DOCC) por Parceria Público-Privada previstas para 2022 devem ser informadas separadamente das demais.	
4	Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos	Informar as receitas realizadas por meio da alienação de ativos , discriminadas por bens móveis, imóveis, intangíveis ou rendimentos de aplicações financeiras , do exercício de 2020.	Não se aplica a esta Unidade Gestora
		Informar ainda a aplicação dos recursos obtidos com a alienação de ativos do exercício de 2020.	
		A aplicação deve ser segregada em: - despesa de capital (investimentos, inversões financeiras ou amortização da dívida) ou; - despesas correntes dos regimes de previdência (Regime Geral de Previdência Social ou Regime Próprio de Previdência dos Servidores).	
5	Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita (Acompanhado de Nota Técnica)	Informar os tributos para os quais estão previstos renúncias de receita, destacando a modalidade da renúncia (anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, etc)	Não se aplica a esta Unidade Gestora
		Informar os setores/programas/beneficiários a serem favorecidos	
		Informar a previsão da renúncia para os exercícios de 2022, 2023 e 2024	
		Informar qual das condições dispostas no Art. 14 da LRF será atendida para permitir a renúncia de receita	
		Indicar as medidas para compensação das renúncias de receita	
6	Estimativa de Despesas	Informar a previsão para 2023 das seguintes despesas: Despesas de Pessoal, Juros e Encargos da Dívida, Outras despesas Correntes, Investimento e Inversão Financeira	0024400459

No tocante aos demais itens (1, 3, 4, e 5) descritos no no Ofício nº 486/2022/SEPOG-GPG, informo que esta Unidade Gestora não tem informações a serem apresentadas para elaboração do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2023.

Com os cordiais cumprimentos, coloco-me à disposição para dirimir quaisquer dúvidas.

Atenciosamente,

ISADORA CARLA GALVÃO SOARES
Chefe de Núcleo de Planejamento e Orçamento

CAMILA LIMA RIBEIRO
Coordenadora Administrativo e Financeiro

JOBSON BANDEIRA DOS SANTOS

Superintendente da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer - SEJUCEL



Documento assinado eletronicamente por **Isadora Carla Galvão Soares, Assessor(a)**, em 04/03/2022, às 16:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **CAMILA LIMA RIBEIRO, Coordenador(a)**, em 05/03/2022, às 17:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **JOBSON BANDEIRA DOS SANTOS, Superintendente**, em 07/03/2022, às 11:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0024400473** e o código CRC **BA4D8C27**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 0035.044444/2022-73

SEI nº 0024400473



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Superintendência da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer - SEJUCEL
Coordenadoria Administrativa e Financeira - SEJUCEL-CAF

Informação nº 7/2022/SEJUCEL-CAF

Segue anexo Planilha Atualizada da Unidade Gestora 16.004 - SEJUCEL (27335882).

Porto Velho, 15 de março de 2022.

ISADORA CARLA GALVÃO SOARES

Coordenadora Administrativo e Financeiro Interina

Portaria nº 134 de julho de 2020



Documento assinado eletronicamente por **Isadora Carla Galvão Soares, Coordenador(a)**, em 15/03/2022, às 15:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **27335933** e o código CRC **302BC197**.

Referência: Caso responda este Informação, indicar expressamente o Processo nº 0035.044444/2022-73

SEI nº 27335933

<ENTE DA FEDERAÇÃO>
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
ANO DE 2023

ARF (LRF, art 4º, § 3º)

R\$ 1,00

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais			
Dívidas em Processo de Reconhecimento			
Avais e Garantias Concedidas			
Assunção de Passivos			
Assistências Diversas			
Outros Passivos Contingentes			
SUBTOTAL	0,00	SUBTOTAL	0,00
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustração de Arrecadação			
Restituição de Tributos a Maior			
Discrepância de Projeções:			
Outros Riscos Fiscais			
SUBTOTAL	0,00	SUBTOTAL	0,00
TOTAL	0,00	TOTAL	0,00

FONTE: Sistema <Nome>, Unidade Responsável <Nome>, Data da emissão <dd/mmm/aaaa> e hora de emissão <hhh e mmm>

ESTIMATIVA DE RECEITA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE RECEITA	FONTE DE RECURSO	2023	2024	2025	METODOLOGIA DE CÁLCULO
16.004	13210011	100	2.767.385,25	2.905.754,51	3.051.042,24	Estimativa feita com base nas informações constantes no SIPLAG.
16.004	17199901	220	1.064.131,95	1.117.338,55	1.173.205,47	Estimativa feita com base nas informações constantes no SIPLAG.
16.004	17125001	213	4.753.465,50	4.991.138,78	5.240.695,71	Estimativa feita com base nas informações constantes no SIPLAG.

¹Identificar Natureza de receita através da última versão disponível do Ementário do STN, disponível em:

<https://www.tesourotransparente.gov.br/publicacoes/ementario-da-classificacao-por-natureza-de-receita-tabela-de-codigos/2022/26-2>

<ENTE DA FEDERAÇÃO>
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATORIAS DE CARÁTER CONTINUADO
ANO DE 2023

AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

EVENTOS	Valor Previsto para 2023
Aumento Permanente da Receita	
(-) Transferências Constitucionais	
(-) Transferências ao FUNDEB	
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	0,00
Redução Permanente de Despesa (II)	
Margem Bruta (III) = (I+II)	0,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	0,00
Novas DOCC	
Novas DOCC geradas por PPP	
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	0,00

FONTE: Sistema <Nome>, Unidade Responsável <Nome>, Data da emissão <dd/mmm/aaaa> e hora de emissão <hhh e mmm>

<ENTE DA FEDERAÇÃO>
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS
ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS
 ANO DE 2023

AMF - Demonstrativo 5 (LRF, art.4º, §2º, inciso III)

R\$ 1,00

<u>RECEITAS REALIZADAS</u>	2021 (a)	2020 (b)	2019 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis			
Alienação de Bens Imóveis			
Alienação de Bens Intangíveis			
Rendimentos de Aplicações Financeiras			
<u>DESPESAS EXECUTADAS</u>	2021 (d)	2020 (e)	2019 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Investimentos			
Inversões Financeiras			
Amortização da Dívida			
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social			
Regime Próprio de Previdência dos Servidores			
<u>SALDO FINANCEIRO</u>	2021 (g) = ((Ia - II d) + III h)	2020 (h) = ((Ib - II e) + III i)	2019 (i) = (Ic - II f)
VALOR (III)	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema <Nome>, Unidade Responsável <Nome>, Data da emissão <dd/mmm/aaaa> e hora de emissão <hhh e mmm>

<ENTE DA FEDERAÇÃO>
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
ANO DE 2023

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2023	2024	2025	
TOTAL						-

FONTE: Sistema <Nome>, Unidade Responsável <Nome>, Data da emissão <dd/mmm/aaaa> e hora de emissão <hhh e mmm>

ESTIMATIVA DE DESPESA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	2023	METODOLOGIA DE CÁLCULO	
DESPESAS DE PESSOAL					
16.004	31.90.11 Vencim. e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100	2.257.892,70	Estimativa feita com base nas informações constantes no SIPLAG.	
16.004	31.90.12 Vencim. e Vantagens Fixas - Pessoal Militar	100	170.629,20		
16.004	31.90.13 Obrigações Patronais	100	192.668,70		
16.004	31.90.16 Outras Despesas Variáveis-Pessoal Civil	100	28.835,10		
16.004	31.91.13 Obrigações Patronais	100	33.604,20		
16.004	33.90.08 Outros Benefícios Assistenciais	100	1.426,95		
16.004	33.90.19 Auxílio Fardamento	100	1.386,00		
16.004	33.90.46 Auxílio-Alimentação	100	1.260,00		
16.004	33.90.49 Auxílio-Transporte	100	66.780,00		
16.004	33.90.93 Indenizações e Restituições	100	12.902,40		
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA					
OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
16.004	33.40.41 Contribuições	213	21.000,00	Estimativa feita com base nas informações constantes no SIPLAG.	
16.004	33.41.41 Contribuições	213	21.000,00		
16.004	33.90.14 Diárias - Civil	213	456.504,30		
16.004	33.90.15 Diárias - Militar	213	28.087,50		
16.004	33.90.30 Material de Consumo	213	472.915,80		
16.004	33.90.31 Premiações Culturais, Artísticas, Científicas,	213	127.152,90		
16.004	33.90.32 Material, Bem ou Serviço de Distribuição Gratuita	213	157.498,95		
16.004	33.90.33 Passagens e Despesas com Locomoção	213	127.204,35		
16.004	33.90.36 Outros Serviços Terceiros-Pessoa Física	213	200.137,35		
16.004	33.90.37 Locação de Mão-de-Obra	213	502.185,60		
16.004	33.90.39 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	213	1.885.322,25		
16.004	33.90.40 Serviços de Tecnologia da Informação e	213	9.998,10		
16.004	33.90.47 Obrigações Tributárias e Contributivas	213	6.300,00		
16.004	33.90.48 Outros Auxílios Financeiros Pessoas Físicas	213	655.200,00		
16.004	33.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores	213	1.050,00		
16.004	33.91.47 Obrigações Tributárias e Contributivas	213	5.407,50		
16.004	33.90.30 Material de Consumo	220	15.750,00		
16.004	33.90.31 Premiações Culturais, Artísticas, Científicas,	220	15.750,00		
16.004	33.90.32 Material, Bem ou Serviço de Distribuição Gratuita	220	15.750,00		
16.004	33.90.33 Passagens e Despesas com Locomoção	220	210.000,00		
16.004	33.90.39 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	220	806.881,95		
INVESTIMENTO					
16004	44.90.52 Equipamentos e Material Permanente	213	76.500,90	Estimativa feita com base r	
INVERSÃO FINANCEIRA					

¹Identificar Natureza de despesa através da última versão disponível do Manual Técnico de Orçamento, disponível em:
<http://www.sepog.ro.gov.br/Conteudo/Exibir/427>